



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DO DISTRITO FEDERAL

5º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS

PROTESTOS DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO GUARÁ/DF

CNPJ: 15.664.341/0001-39

TITULAR: EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO

CONTROLE Nº: 182244

QE 02 LOTE "N" ÁREA ESPECIAL GUARÁ I - DF - CEP: 71.010-003

FONE: (61) 3552-0005 - 3568-3200



FOLHA Nº: 136

PROCURAÇÃO bastante que faz **VYTAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, na forma abaixo:

SAIBAM, os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (**18/06/2018**) nesta cidade do GUARÁ-DISTRITO FEDERAL, em Cartório, perante mim, escrevente, compareceu como outorgante **VYTAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na QE 01 Área Especial F Salas 118, 119 e 120, Guara, Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J. sob o número 19.778.492/0001-79; neste ato representada pelo socio administrador **ALIRIO SILVA FURTADO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CNH nº 00748021994/DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF nº 713.409.981-49, residente e domiciliado na Rua 24 Norte, Lote 02, Bloco B, Ap. 1101, Resid. The Prime, Águas Claras, 1101, Brasília-DF, identificada como a própria, apenas pelos originais e seus respectivos documentos de identidade ora exibidos, cujas cópias ficam arquivadas, sendo juridicamente capaz(es), do que dou fé. Por ela me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seus bastante procuradores **SEBASTIAO DE CASTRO FURTADO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 00689468860/DETRAN/DF, qual consta CI nº 320588/SSP/DF e inscrito no CPF/MF nº 066.667.441-87, residente e domiciliado na Rua 21 Sul, Lote 07, Ap., 1604, Brasília-DF; **E/OU FELIPE DA SILVA CUNHA ALEXANDRE**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/DF sob o nº 41028 e inscrito no CPF/MF nº 989.970.841-00, com escritório profissional no Centro Empresarial Park Brasília, Quadra 01, Salas 120/121 - SIG, Brasília-DF, (dados foram fornecidos por declaração) a quem confere especiais poderes para representar a empresa outorgante perante as Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, seus departamentos e secretarias, Repartições Públicas, Administrativas, Autárquicas, Cartórios em Geral, Governo Federal, Estaduais, Municipais, Governo do Distrito Federal, pessoa física e jurídica de direito público ou privado, Sociedade de Economia Mista, Estatais, Paraestatais, Comércio e Indústria em geral, Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria de Fazenda, Junta Comercial do Distrito Federal, Ministérios em geral, Fundações, Sindicatos, Companhias de água, esgoto, energia elétrica, Luz e Companhias telefônicas em geral, BRASIL TELECOM, GVT, TIM, CLARO, VIVO, TELEBRÁS, NET, SKY, CREA, DLFO, PREVIDÊNCIA SOCIAL, INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL - INSS/IAPAS, DETRAN, CONTRAN, DNER/DNIT, DER, CIA DE SEGUROS, CONSÓRCIOS EM GERAL, INSPETORIAS DE TRÂNSITO, DELEGACIAS DE ROUBOS E FURTOS-DRFV, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, **BANCOS EM GERAL**, **BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A**, **BANCO DO BRASIL S/A**, **CEF-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, **BANCO BRADESCO S/A**, **BANCO ITAÚ S/A**, **BANCO SANTANDER S/A**, **ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO EM GERAL**, **INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**, **BANCO CENTRAL DO BRASIL**, **PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL**, **SPC**, **SERASA**, **PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-PGDF**, **ANVISA- AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, e quaisquer Órgãos de Proteção ao Credito e onde com esta se apresentar e necessário for, podendo requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer e receber Certidões, Alvarás diversos e demais autorizações, inclusive solicitar pesquisas de dados e informações sigilosas, obtenção de acesso a dados do SISBACEN, inclusive aqueles protegidos pelo sigilo bancário, atualizar dados; abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, pagar e ou receber importâncias, seja a que título for, dar e aceitar recibos e quitações, comprar e vender mercadorias do ramo da firma, assinar documentos fiscais e faturas, emitir notas fiscais, promover e efetuar endossos e avais em títulos para descontos bancários, assinar borderaux, admitir e demitir empregados, assinar e/ou dar baixa em Carteiras de Trabalho, fixar ordenados e atribuições, promover e efetuar alterações de anotações em Carteiras de Trabalho, nomear preposto junto a DELEGACIA, REGIONAL DO TRABALHO, SINDICATOS EM GERAL, E/OU JUNTA DE CONCILIAÇÕES E JULGAMENTO, JUNTAS COMERCIAIS ESTADUAIS, abrir, movimentar, regularizar e/ou encerrar contas corrente, poupança, contas especiais e quaisquer outras, podendo emitir, endossar, requerer, descontar e assinar cheques, verificar saldos, fazer depósitos e retiradas, solicitar extratos de contas e talões de cheques, reconhecer e/ou contestar saldos, bloquear, desbloquear, renovar, requerer e receber cartão magnético ou 2ª via, cadastrar e/ou recadastrar senha, fazer aplicações e investimentos, contrair empréstimos e financiamentos de qualquer natureza, promover resgates, autorizar cobranças, efetuar transferências e/ou pagamentos por qualquer meio, autorizar débitos em contas, sustar e contraordenar cheques, baixar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DO DISTRITO FEDERAL

5º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS

PROTESTOS DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO GUARÁ/DF

CNPJ: 15.664.341/0001-39

TITULAR: EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO

CONTROLE Nº: 182245

QE 02 LOTE "N" ÁREA ESPECIAL GUARÁ I - DF - CEP: 71.010-003

FONE: (61) 3552-0005 - 3568-3200

LIVRO Nº 0293-P

FOLHA Nº: 137

e cancelar cheques, retirar cheques devolvidos, assinar contratos de empréstimo, contratar convênios ou serviços, concordar e/ou discordar de cláusulas e condições, fazer cadastro e/ou recadastramento, tratar de todos e quaisquer assuntos relacionados com a regularização de contas, requerer, contrair e efetuar empréstimo e financiamento, promover e efetuar remessas de numerários a favor da outorgante, inclusive para o exterior, promover e efetuar aplicações, investimentos no mercado financeiro, bolsas de valores e títulos imobiliários, subscrever ações, endossar e assinar cautelas, receber dividendos, bonificações, rendimentos e demais vantagens, participar de LICITAÇÕES públicas ou particulares, pregões, inclusive presenciais, assinar documentos, atas, entregar propostas, assinar propostas oferecendo preços, vantagens, concordar ou não com o que julgar conveniente, recorrer de decisões, desistir das mesmas, prestar ou pedir esclarecimentos, retirar editais, carta convite, assinar contratos, distratos e/ou aditivos contratuais, concordar e/ou discordar de cláusulas e condições; podendo tratar de todos e quaisquer assuntos relacionados com veículos em nome da outorgante, podendo regularizar veículo, registrar a propriedade de veículo para o nome do(a) outorgante, aceitar domínio, direito, ação e posse, fazer vistorias, requerer emplacamentos, licenciamentos, liberações, Certidões, nada consta, requerer e receber 1ª ou 2ª via do Certificado de Registro de Veículo-CRV (DUT), Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV (IPVA), carnê de IPVA, requerer parcelamento de multas, efetuar pagamentos de parcelas, recorrer de multas autuadas, inclusive multas sub judice, requerer baixa de roubos e furtos, retirar o veículo do Depósito de Veículos Apreendidos-DVA, Delegacias e de onde mais for necessário, requerer mudança de endereço, UF, motor, placa, lacre, categoria, comunicar acidentes, requerer baixa de veículo, promover registros de ocorrências periciais, tomar ciência de laudos periciais, receber seguros em caso de sinistro, dirigir veículo em todo o território nacional, fazer e/ou retirar qualquer tipo de bloqueio e/ou restrição administrativa(o), requerer desbloqueio; e ainda com os poderes da clausula AD JUDICIA, AD NEGOTIA, ET EXTRA e os mais necessários podendo abrir, dar andamento e acompanhar quaisquer processos e/ou ações judiciais, até final decisão, em todos os pleitos de qualquer natureza, que seja autor(a), réu, assistente, oponente, reclamante ou reclamado(a). Podendo para tanto, acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, propor e variar de ações e recursos, receber citações, participar de audiências, inclusive de conciliação, fazer acordos, prestar declarações, requerer mudança de datas, alegar e assinar o que for preciso, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, firmar compromissos, confessar, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito sobre qual se funda a ação, pagar e/ou receber quaisquer quantias, seja a que titulo for, receber e dar quitação, desistir, fazer justificações, notificações, interpelação que julgar conveniente, e os mais necessários, registrar ocorrências enfim, praticar todos os demais atos necessários aos fins deste mandato e substabelecer. **A PRESENTE TEM VALIDADE DE 03(TRÊS) ANOS A CONTAR DESTA DATA.**A(s) parte(s) outorgante(s) declara(m) haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexactidão dos mesmos. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento, que lhe li, aceitou e assina. Fica aqui arquivada a guia de recolhimento nº 00061900 paga no valor de R\$38,35, Outorgantes Excedentes R\$0,00, Correios R\$11,80, Autenticação R\$3,90. Eu, (a.a) SILMA LIMA DE OLIVEIRA, Escrevente, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu (a.a) ERIKA MOREIRA DE ARAUJO, Tabeliã Substituta, dou fé e assino. ERIKA MOREIRA DE ARAUJO, ALIRIO SILVA FURTADO, NADA MAIS. Traslada em seguida. Eu SILMA LIMA DE OLIVEIRA, SILMA LIMA DE OLIVEIRA, Escrevente, a extraí, conferi dou fé e assino, em público e raso.

Selo: TJDFT20180400296839QMOE

Consulte o selo em www.tjdft.jus.br

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

SILMA LIMA DE OLIVEIRA
Escrevente

